



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A Câmara Municipal de Paty do Alferes e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN tornam pública a **convocação para realização das Provas Objetivas do Concurso Público nº 001/2016** de acordo com as seguintes instruções:

1. DATA / LOCAL / HORÁRIO DAS PROVAS

Data: 22/05/2016

Local: CIEP 278 – JOAQUIM DUQUE ESTRADA

AV.EMBAIXADOR CARLOS MAGNO, S/Nº - PATY DO ALFERES

Provas no Período da Manhã

Horário de Abertura dos Portões: 07:00

Horário de Fechamento dos Portões: 08:00

Término das Provas: 12:00

Cargos: Contador, Técnico de Contabilidade, Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais

Data: 22/05/2016

Local: CIEP 278 – JOAQUIM DUQUE ESTRADA

AV.EMBAIXADOR CARLOS MAGNO, S/Nº - PATY DO ALFERES

Provas no Período da Tarde

Horário de Abertura dos Portões: 13:00

Horário de Fechamento dos Portões: 14:00

Término das Provas: 18:00

Cargos: Auxiliar Administrativo e Motorista

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. O candidato deverá consultar o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO – CIC, com o local, a sala e o horário de realização para as Provas Objetiva a partir das **14 horas do dia 17 de maio de 2016**, por meio do endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br) para obter as informações complementares de seu local de prova.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação para as Provas Objetivas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do fechamento dos portões, munido de:

a) comprovante de pagamento da inscrição;

b) original de um dos documentos de identidade a seguir: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, OAB, CRM, CREA, CRC etc., Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº. 9.503/1997);

c) caneta esferográfica de tubo transparente, de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

2.3. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados NÃO serão aceitos.

3. IMPORTANTE

3.1. Durante a prova, **não será permitido** ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (**copiar gabarito**) **fora dos meios permitidos**, consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame: armas, quaisquer aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio, etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bolsas ou sacolas. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

3.2. O Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

3.2.1. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no subitem 3.2, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3. O IAN recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta, fabricada em material transparente, para a realização da prova e não leve nenhum dos objetos citados nos item 3.1.

3.4. Somente será permitida ao candidato sair da sala de prova depois de transcorridos o tempo de **1 (uma) hora** de seu início, mediante a entrega obrigatória, da sua folha de respostas e o caderno de questões, ao fiscal de sala.

3.5. O candidato que por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo de **1 (uma) hora**, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do concurso.

3.7. O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões somente depois de transcorrido o tempo de **2 (duas) horas**.

3.6. Os 3 (três) últimos candidatos que terminarem a prova em cada sala só poderão deixá-la juntos.

3.7. . O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), em até 24 horas após a aplicação da mesma.

3.8. O Caderno de Questões será divulgado no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), na mesma data da divulgação dos gabaritos, e apenas durante o prazo recursal.

3.9. O espelho da Folha de Resposta do candidato será divulgado no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal.

3.10. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, pela Câmara Municipal de Paty do Alferes e pelo IAN, no que a cada um couber.

Paty do Alferes, 16 de maio de 2016.

Júlio Avelino Oliveira de Moura Junior
Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes